

Anexo III - Indicadores de Realização e Resultado
Prioridade de investimento 5.ii
Objetivo Específico 2; Tipologia de Intervenção 10; Secção RE SEUR 12



ID Indicador	Tipo Indicador	Designação Indicador	Unidade Medida	Definição Indicador	Metodologia de Apuramento	Para contratualização com o beneficiário (Sim/Não)	Tipologia de operação prevista no ponto 3 do Aviso- Convite: alínea d) "Instrumentos de planeamento, monitorização e comunicação", subalínea
O.05.02.12.P	Realização	Sistemas de informação e de monitorização desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados	Nº	Sistemas de informação, de monitorização, de previsão, de aviso e alerta desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados	Valor de referência: 0 Meta: Nº de Sistemas de informação, de monitorização, de previsão, de aviso e alerta desenvolvidos/implementados e reestruturados/modernizados Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	iii)
O.05.02.13.P	Realização	Equipamentos integrados em sistemas de informação e monitorização desenvolvidos/implementados	Nº	Nº de equipamentos adquiridos ou modernizados instalados em sistemas de informação, monitorização, de vigilância e de aviso e alerta.	Valor de referência: 0 Meta: Nº de equipamentos adquiridos ou modernizados integrados em sistemas de monitorização, de vigilância e de alerta. Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	iii)
R.05.02.05.P	Resultado	Entidades envolvidas nos sistemas de informação e monitorização desenvolvidos/implementados	Nº	Nº de entidades cuja atuação no que respeita ao planeamento e gestão de riscos passa a ser integrada através de perfis de consulta e interação nos sistemas de informação e monitorização, aviso e alerta que permite desenvolver novas funcionalidades, decorrente da operação apoiada	Valor de referência: Deverá ser quantificado um valor de referência igual a 0, quando se tratar do arranque/implementação do sistema de informação e monitorização. Deverá ser quantificado um valor de referência superior a 0, quando se tratar de operações que dizem respeito a modernização de sistemas de informação e monitorização existentes. Meta: Nº de entidades com responsabilidades no planeamento e gestão de riscos que passa a ter acesso aos referidos sistemas Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Não	iii)
R.05.02.06.P	Resultado	Incremento da Acessibilidade à informação disponibilizada e partilhada nos Sistemas de Informação e de Monitorização	%	O Incremento na acessibilidade à informação disponibilizada e partilhada nas plataformas colaborativas será avaliado de acordo com a situação existente após a implementação da operação, medida através de: - sistemas de informação, monitorização, aviso e alerta que passaram a ser interoperáveis com os sistemas apoiados - partilhas de informação, visualizações, download de ficheiros - pedidos dos utilizadores - dados recolhidos que passam a ser disponibilizados	Valor de Referência: 0, uma vez que no cálculo da meta já está incorporado o incremento Meta: Numerador: nº total de dimensões de informação (número de pontos de recolha/pedidos de utilizadores/visualizações/downloads/subscrições newsletters ou de alertas automáticos) após a implementação da operação - nº de dimensões de informação antes da implementação da operação Denominador: nº total de dimensões de informação após a implementação da operação Ano-Alvo: Ano Conclusão da Operação	Sim	iii)
R.05.02.03.P	Resultado	Redução de falsos alertas gerados por sistemas de monitorização face à totalidade dos propostos pelo sistema de verificação	%	Número de alterações propostas e efectuadas (valores anómalos confirmados), visando a melhoria do serviço prestado (fiabilidade dos alertas), face ao número total de alterações propostas pelo sistema até um ano após a conclusão do projecto	Valor de referência: Numerador: Nº de Falsos Alertas gerados pelos sistemas de informação e monitorização, no período que diz respeito aos últimos 12 meses antes da submissão da candidatura Denominador: Nº Total de Alertas gerados pelos sistemas de informação e monitorização, no período que diz respeito aos últimos 12 meses antes da implementação da operação Meta deverá ser apurada em sede de candidatura pela percentagem de falsos alertas face ao histórico do número médio de alertas gerado pelo sistema de informação e monitorização, devendo em fase de execução ser ajustada de acordo com a seguinte metodologia: Numerador: Nº de Falsos Alertas gerados pelos sistemas de informação e monitorização, no período que diz respeito aos 12 meses após implementação da operação Denominador: Nº Total de Alertas gerados pelos sistemas de informação e monitorização, no período que diz respeito aos 12 meses após implementação da operação Ano-Alvo: Ano após a implementação do sistema de informação	Sim	iii)

C - Indicador Comunitário
E - Indicador Específico do Programa
P - Indicador Criado para Contratualização
G - Indicador Gestão Interna PO